



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Terça-feira • 4 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 5503

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- Resumos dos Termos de Contrato da Prefeitura Municipal de Cairu.
- Resumos dos Termos Aditivos da Prefeitura Municipal de Cairu.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resumos de Contratos

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 326/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 498/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2021. TERMO DE CONTRATO Nº
326/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ sob o n.º 14.235.907/0001-44.
CONTRATADA: B M DE JESUS RAMOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Dr Luiz Rogério de Souza, nº 22, Bairro Centro, Município de Camamu, Estado da Bahia, CEP 45.445-000, inscrita no CNPJ sob nº 09.007.822/0001-79 e inscrição estadual sob nº 074.816.765, neste ato representada legalmente na forma do Contrato Social pela Senhora BÁRBARA MARIA DE JESUS RAMOS, portadora da Carteira de Identidade de nº 03.022.645-74 expedida pela Secretaria de Segurança Pública, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 260.807.535-53, residente e domiciliada na Rua Coronel Francisco Magno, Nº 87, Bairro Centro, no Município de Camamu, Estado da Bahia, CEP 45.445-000. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – Contratação de empresa especializada para aquisição de eletrodomésticos-eletrônicos, para assegurar a execução dos serviços essenciais das três unidades em construção pertencentes ao Sistema Público de ensino do Município de Cairu – Bahia. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS** - As despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, contratadas com base na presente licitação, no que couber, serão custeadas, com recursos financeiros, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
09/09	0001/0004/0015/ 0018/0019	2.010/2.011/2.016/2.017/ 2.018	33.90.30.00.00.00/44.90. 52.00.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O valor total deste contrato é de **R\$ 134.900,00** (cento e trinta e quatro mil e novecentos reais).
CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO - O prazo de vigência do presente contrato é de até 31/12/2021 a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei 8.666/93. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** CAIRU – BAHIA, 23/12/2021. **SIGNATÁRIOS:**
CONTRATANTE: Caroline Silva Oliveira – CPF nº 004.404.965-00. **CONTRATADA:** Ana Angélica Gonçalves Gomes Soares - CPF nº 581.778.415-72. **TESTEMUNHAS:** Ana Rosa Ferreira de Jesus - CPF nº: 418.038.925-87 e Lucas Tadeu Santos e Santos - CPF nº: 001.140.165-69

RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 327/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 522/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021 - TERMO DE CONTRATO Nº 327/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.235.907/0001-44. **CONTRATADA: C Q PASSOS DE ITUBERÁ - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Antônio Muniz, nº 101, Bairro Centro, Município de Ituberá, Estado da Bahia, CEP 45.435-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.261.082/0001-77, inscrição estadual sob o nº 065.729.915ME e inscrição municipal sob o nº 4468, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pela Senhora Carina Queiroz Passos, portador da Carteira de Identidade de nº 06.512.776-55 expedida pela Secretaria de Segurança Pública, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 971.528.115-04, residente e domiciliada à Ladeira do Paraíso, Nº 81, Bairro Centro, no Município de Camamu, Estado da Bahia, CEP 45.445-000. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – Aquisição de Tablet com os acessórios (película e capa), para atender as necessidades das secretarias de educação, possibilitando a realização das aulas remotas por meio digitais, com a qualidade de aulas presenciais em tempo real e sincronizadas por meio do uso da tecnologia do sistema de Ensino Municipal de Educação do Município de Cairu – Bahia. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS** - As despesas para o custeio da execução do fornecimento contratadas com base na presente licitação, no que couber, serão custeadas à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente da Prefeitura Municipal de Cairu, através de dotações definidas abaixo:

UNIDADE GESTOR A	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
09/09	0001/0004/0018/0019	2.010/2.016/2.017	44.90.52.00.00.00 33.90.30.00.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O valor total deste contrato é de **R\$ 2.681.789,50** (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos. **CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO** - O prazo de vigência do presente contrato é de até 31/12/2021 a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei 8.666/93. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 27/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Caroline Silva Oliveira – CPF Nº 004.404.965-00. CONTRATADA: Carina Queiroz Passos - CPF nº 971.528.115-04. **TESTEMUNHAS:** Ana Rosa Ferreira de Jesus CPF nº 418.038.925-87 e Lucas Tadeu Santos e Santos CPF nº 001.140.165-69.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 328/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 556/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2021.
TERMO DE CONTRATO Nº 328/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ n.º 14.235.907/0001-44.
CONTRATADO: **JACIRA CONCEIÇÃO SANTOS**, pessoa física, com residência na Rua da Lagoa, Térreo, Vila Nossa Senhora da Luz, Morro de São Paulo, Cairu, Bahia, CEP 45.420-000, portadora da cédula de identidade nº 03.540.007-21, SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 647.174.705-59. **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Locação de um imóvel denominado “casa residencial”, construída em tijolos de alvenaria, telhado em telhas comuns, contendo: 01 (uma) sala, 01 (um) quarto, 01 (um) banheiro, 01(uma) cozinha, situada na Rua da Lagoa, 1º Andar, Vila Nossa Senhora da Luz, Morro de São Paulo, nesta Cidade de Cairu - Bahia, CEP: 45-420,000, a ser utilizada através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, na forma de auxílio moradia para a senhora Dina Nunes Fortunato. **CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA LOCAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO** – O valor mensal da locação é de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), totalizando um valor global de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**, a ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente, tudo através em favor do LOCADOR **CLAUSULA TERCEIRA – DOS TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS** - As taxas e seguros contra fogo correrão por conta exclusiva do LOCADOR, cabendo ao BENEFICIÁRIO o pagamento das despesas decorrentes do uso de água, esgoto, luz e telefone e ficando o LOCADOR isento do pagamento de impostos municipais que incidam sobre o imóvel objeto do presente contrato. **CLAUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** – As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente contrato, no que couber, serão custeadas à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente da Prefeitura Municipal de Cairu, através de dotações definidas abaixo:

UNIDADE GESTOR A	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA NATUREZA DA DESPESA
12.12	0000/0029	2.045/2.046	33.90.36.00.00.0000

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE RENOVAÇÃO – O presente contrato de locação vigorará pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, com início em 03 de janeiro de 2022 e término em 03 de julho de 2022. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 27/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Iramar Braga de Souza Costa – CPF nº 598.243.015-34. CONTRATADA: **Jacira Conceição Santos** – CPF Nº 647.174.705-59. **BENEFICIARIA:** **Dina Nunes Fortunato** - CPF: 035.199.355-51. **TESTEMUNHAS:** Guilard Giuilus Cicero Alves - CPF nº 644.077.565-00 e Fernanda de Araújo Meirelles - CPF nº 052.085.685-6012.013.785-24.

RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 329/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 522/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021 - TERMO DE CONTRATO Nº 329/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAIRU, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU CNPJ sob o n.º 11.406.106/0001-06. **CONTRATADA: C Q PASSOS DE ITUBERÁ - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dr. Antônio Muniz, nº 101, Bairro Centro, Município de Ituberá, Estado da Bahia, CEP 45.435-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.261.082/0001-77, inscrição estadual sob o nº 065.729.915ME e inscrição municipal sob o nº 4468, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pela Senhora Carina Queiroz Passos, portador da Carteira de Identidade de nº 06.512.776-55 expedida pela Secretaria de Segurança Pública, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 971.528.115-04, residente e domiciliada à Ladeira do Paraíso, Nº 81, Bairro Centro, no Município de Camamu, Estado da Bahia, CEP 45.445-000. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – Aquisição de Tablet com os acessórios (película e capa) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cairu, Estado da Bahia. **CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ORIGEM DOS RECURSOS** - As despesas para o custeio da execução do fornecimento contratadas com base na presente licitação, no que couber, serão custeadas à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente da Prefeitura Municipal de Cairu, através de dotações definidas abaixo:

UNIDADE GESTOR A	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
10/10	0002/0014	2.004	44.90.52.00.00.00 33.90.30.00.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O valor total deste contrato é de **R\$ 65.409,50 (sessenta e cinco mil quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos)**. **CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA DO CONTRATO** - O prazo de vigência do presente contrato é de até 31/12/2021 a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei 8.666/93. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 27/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Caroline Silva Oliveira – CPF Nº 004.404.965-00. CONTRATADA: Carina Queiroz Passos - CPF nº 971.528.115-04. **TESTEMUNHAS:** Josenil Rocha e Silva Filho CPF nº 050.921.545-94 e Edina Marilza Silva de Araújo - CPF Nº: 595.885.785-15

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 330/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 558/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165/2021.
TERMO DE CONTRATO Nº 330/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ n.º 14.235.907/0001-44.
CONTRATADO: ANTÔNIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, pessoa física, com residência na Rua do Porto, nº 1, Torrinhas, nesta cidade de Cairu, Bahia, CEP 45.420-000, portador da cédula de identidade nº 04.450.959-62, SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 881.782.185-34. **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – locação de um imóvel denominado “casa residencial”, construída em tijolos de alvenaria, telhado em telhas comuns, contendo: 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01(uma) cozinha, situada na Rua do Porto, s/n, casa - A, Torrinhas, nesta Cidade de Cairu - Bahia, 45.420-000, a ser utilizada através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, na forma de auxílio moradia para a senhora LUANA DE SOUZA SANTOS. **CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA LOCAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO** – O valor mensal da locação é de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente, tudo através em favor do LOCADOR. **CLAUSULA TERCEIRA – DOS TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS** - As taxas e seguros contra fogo correrão por conta exclusiva do LOCADOR, cabendo ao BENEFICIÁRIO o pagamento das despesas decorrentes do uso de água, esgoto, luz e telefone e ficando o LOCADOR isento do pagamento de impostos municipais que incidam sobre o imóvel objeto do presente contrato. **CLAUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** – As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente contrato, no que couber, serão custeadas à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente da Prefeitura Municipal de Cairu, através de dotações definidas abaixo:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA NATUREZA DA DESPESA
12/12	0000/0029	2.045/ 2.046	33.90.36.00.00.0000

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE RENOVAÇÃO – O presente contrato de locação vigorará pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, com início em 03 de janeiro de 2022 e término em 03 de janeiro de 2023. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 28/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Iramar Braga de Souza Costa – CPF nº 598.243.015-34. CONTRATADA: **Antônio Conceição dos Santos** – CPF Nº 881.782.185-34. **BENEFICIARIA: Luana De Souza Santos** - CPF: 861.108.575-21. **TESTEMUNHAS:** Guilard Giuilus Cicero Alves - CPF nº 644.077.565-00 e Fernanda de Araújo Meirelles - CPF nº 052.085.685-6012.013.785-24.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 331/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 559/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 166/2021.
TERMO DE CONTRATO Nº 331/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ n.º 14.235.907/0001-44.
CONTRATADO: **DULCIANA DOS SANTOS CRUZ**, pessoa física, com residência na Rua do Cajueiro, nº 37, Centro, nesta cidade de Cairu, Bahia, CEP 45.420-000, portador da cédula de identidade nº 04.705.516-23, SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 021.361.435-90. **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Locação de um imóvel denominado “casa residencial”, construída em tijolos de alvenaria, telhado em telhas comuns, contendo: 01 (uma) sala, 02 (dois) quartos, 01 (um) banheiro, 01(uma) cozinha, situada na Rua do Cajueiro, nº 37, Centro, nesta cidade de Cairu, Bahia, CEP 45.420-000, a ser utilizada através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, na forma de auxílio moradia para a senhora MEIRE NUNES DE SOUZA. **CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA LOCAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO** – O valor mensal da locação é de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando um valor global de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, a ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente, tudo através em favor do LOCADOR. **CLAUSULA TERCEIRA – DOS TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS** - As taxas e seguros contra fogo correrão por conta exclusiva do LOCADOR, cabendo ao BENEFICIÁRIO o pagamento das despesas decorrentes do uso de água, esgoto, luz e telefone e ficando o LOCADOR isento do pagamento de impostos municipais que incidam sobre o imóvel objeto do presente contrato. **CLAUSULA QUINTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** – As despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente contrato, no que couber, serão custeadas à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente da Prefeitura Municipal de Cairu, através de dotações definidas abaixo:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA NATUREZA DA DESPESA
12/12	0000/0029	2.045/ 2.046	33.90.36.00.00.0000

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE RENOVAÇÃO – O presente contrato de locação vigorará pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, com início em 03 de janeiro de 2022 e término em 03 de janeiro de 2023. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 28/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Iramar Braga de Souza Costa – CPF nº 598.243.015-34. CONTRATADA: **Dulciana dos Santos Cruz** – CPF Nº 021.361.435-90. **BENEFICIARIA:** **Meire Nunes De Souza** - CPF: 049.608.395-38. **TESTEMUNHAS:** Guilard Giuilus Cicero Alves - CPF nº 644.077.565-00 e Fernanda de Araújo Meirelles - CPF nº 052.085.685-6012.013.785-24.

Termos Aditivos

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2021

Processo Administrativo Nº 554/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2021– PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021. I
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2021.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAIRU, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU - CNPJ nº. 11.406.106/0001-06. **CONTRATADA: ACDS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dois de Março, S/N, Casa Térrea, Centro, no Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº 23.985.686/0001-12, e inscrição municipal sob o nº 73.666 e inscrição estadual sob o nº 129.946.153, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo **Senhor Aidalvo Correia da Silva**, portador de documento de identidade nº 03.380.727-21, emitido por Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 434.436.215-20. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% do quantitativo previsto no instrumento contratual, com fulcro no art. 65, I, “b” c/c o parágrafo primeiro do mesmo artigo da Lei Federal 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS POR ESTE ADITIVO:** 2.1 O contrato ora aditado foi celebrado com o valor global de **R\$ 153.076,56 (cento e cinquenta e três mil setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, e possui um saldo de **R\$ 43.708,64 (quarenta e três mil setecentos e oito reais e sessenta e quatro centavos)**. 2.2 Ao saldo atual fica acrescido o valor de **R\$ 36.826,56 (trinta e seis mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)** referente ao acréscimo de aproximados 25% do valor inicial do contrato, atualizando o saldo do contrato para **R\$ 80.535,20 (oitenta mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, conforme planilhas constantes do ANEXO I 2.3 O contrato passará a vigorar com o valor global atualizado de **R\$ 189.903,12 (cento e oitenta e nove mil novecentos e três reais e doze centavos)**. **CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato original. **CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 23 de dezembro de 2021. **LOCAL E DATA:** Cairu – Bahia, 23/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **Cintia Bonfim Rosemberg Meireles** – CPF Nº 010.771.815-40. CONTRATADA: **Aidalvo Correia da Silva** – CPF Nº 434.436.215-20. **TESTEMUNHAS:** Josenil Rocha e Silva Filho - CPF nº: 050.921.545-94 e Edina Marilza Silva de Araújo - CPF Nº: 595.885.785-15.

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2021

Processo Administrativo Nº 550/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 125/2021.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 178/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.

CONTRATADA: SETTA ENGENHARIA E SERVIÇOS URBANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, Nº 138, Bairro: Caminho das Árvores, Condomínio São Conrado Offices, Sala 0103, Salvador – Ba, CEP: 41.820- 560, inscrita no CNPJ sob o nº 40.464.685/0001-41, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, pelo senhor **Fábio Marcelli**, portador do documento de identidade nº 09510374-04, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 814.861.465-20, residente e domiciliado na Alameda dos Flamboyantis, 101, Caminho das Árvores, Salvador – Ba, CEP: 418.204- 410, conjuntamente com o Sr. **Rubens Conceição Anjos Júnior**, portador do documento de identidade nº 09926757-82, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 018.860.505-38.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do projeto com o acréscimo de serviços conforme autoriza o artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, ajuste de Metafísica e acréscimo de aproximados 25%, conforme autoriza o artigo 65, I, alínea “b”, c/c §1º da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS POR ESTE ADITIVO:**

2.1. Ao contrato celebrado no valor de **R\$ 2.031.200,60 (dois milhões trinta e um mil duzentos reais e sessenta centavos)**, **suprime-se** o valor de **R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)** do item 8 e **acrescenta-se** o valor de **R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)** ao item 9 e **suprime-se** o valor de **R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta)** do item 5 e **acrescenta-se** o valor de **R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais)** ao item 6, mantendo-se o mesmo valor global, sem alteração no valor global;

2.2.

2.3. À planilha atualizada realiza-se a **modificação do projeto com o acréscimo de serviços** indicados no item 5 do ANEXO II, no valor de **R\$ 320.409,60 (trezentos e vinte mil quatrocentos e nove reais e sessenta centavos)** e o **acréscimo quantitativo de aproximados 25%** (vinte e cinco por cento) conforme ANEXO II no valor de **R\$ 142.762,50 (cento e quarenta e dois mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

2.4. Com tais modificações, o valor global atualizado do contrato passará a ser **R\$ 2.494.372,70** (dois milhões quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e setenta centavos) oriundo da seguinte fórmula:

R\$ 2.031.200,60 + R\$ 320.409,60 + R\$ 142.762,50 = R\$ 2.494.372,70

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 22 de dezembro de 2021. **LOCAL E DATA:** Cairu, 22 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Ângelo César Santiago Fahning – CPF Nº 943.060.525-91. CONTRATADA: Fábio Marcelli – CPF Nº 814.861.465-20 e Rubens Conceição Anjos Júnior – CPF Nº 018.860.505-38. **TESTEMUNHAS:** Jeane Conceição da Silva – CPF Nº 052.085.685-60 e Jaqueline Passos Santos - CPF Nº 114.352.267-20.

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2021

Processo Administrativo Nº 557/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.
CONTRATADA: IOLANDA SANTOS SIQUEIRA SOUZA, pessoa física, com residência na Rua do Fogo, nº 53, 1º Andar, Distrito de Morro de São Paulo, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.428-000, portadora da carteira de identidade nº 01.827.708-00, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 195.697.185-87. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 03/05/2021 por mais 08 (oito) meses conforme autoriza o Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 08 (oito) meses alterando a cláusula sétima do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 04 de janeiro de 2022 com o seu término em 03 de setembro de 2022. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de **R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)**, dividido em 08 (oito) parcelas iguais e sucessivas no valor de **R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)**, a ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente, tudo através em favor do LOCADOR. **CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 04 de janeiro de 2022. **LOCAL E DATA:** Cairu, 27 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Caroline Silva Oliveira – CPF nº 004.404.965-00. CONTRATADO: IOLANDA SANTOS SIQUEIRA SOUZA – CPF Nº 012.140.465-09. **TESTEMUNHAS:** Ana Rosa Ferreira de Jesus - CPF: 418.038.925-87 e Lucas Tadeu Santos e Santos - CPF nº 195.697.185-87.

RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021

Processo Administrativo Nº 555/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2021. II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.
CONTRATADA: MARIA NEUZA CERQUEIRA ROCHA DIAS, pessoa física, com residência na Rua da Lagoa, nº 241, Centro, Distrito de Morro de São Paulo, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.428-000, portador da carteira de identidade nº 02.392.518-30, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 371.792.685-34. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 09/02/2021 por mais 11 (onze) meses conforme autoriza o Artigo 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 11 (onze) meses alterando a cláusula sétima do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 01 de janeiro de 2022 com o seu término em 30 de novembro de 2022. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de **R\$ 30.250,00 (trinta mil duzentos e cinquenta reais)**, dividido em 11 (onze) parcelas iguais e sucessivas no valor de **R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)**, a ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente, tudo através em favor do LOCADOR. **CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2022. **LOCAL E DATA:** Cairu, 27 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Caroline Silva Oliveira – CPF nº 004.404.965-00. **CONTRATADO:** Maria Neuza Cerqueira Rocha Dias – CPF Nº 371.792.685-34. **TESTEMUNHAS:** Ana Rosa Ferreira de Jesus - CPF: 418.038.925-87 e Lucas Tadeu Santos e Santos - CPF nº 195.697.185-87.

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2021

Processo Administrativo nº 560/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021 – PREGÃO ELETRONICO Nº
003/2021. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ n.º 14.235.907/0001-44.

CONTRATADA: **B M DE JESUS RAMOS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Luiz Rogério de Souza s/n, Centro – Camamu, Estado da Bahia, CEP: 45.445-000 FONE: 73-3255-2364, inscrita no CNPJ Nº 09.007.822/000179 e inscrição estadual sob o nº 074.816.765, representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pela senhora Barbara Maria de Jesus Ramos, RG nº 03.022.645-74, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº CPF nº 260.807.535-53. **CLÁUSULA**

PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de quantitativo, conforme autoriza o artigo 65, I, “b”, c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 que estabelece a possibilidade de acréscimos ou supressões inicial do contrato c/c o que dispõe o parágrafo primeiro da cláusula primeira do termo ora aditado. **CLÁUSULA**

SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS POR ESTE ADITIVO: 2.1 O contrato ora aditado foi celebrado com o valor global **R\$ 64.976,00 (Sessenta e quatro mil novecentos e setenta e seis reais)**, fica acrescido o valor de **R\$ 16.243,50 (dezesesseis mil duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)** referente ao acréscimo de aproximados 25%, conforme planilhas constantes do ANEXO I.

2.2 O contrato passará a vigorar com o valor global atualizado de **R\$ 81.219,50 (oitenta e um mil duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato original. **CLÁUSULA QUARTA: DA**

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 28 de dezembro de 2021.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Cairu – Bahia, 28/12/2021. **SIGNATÁRIOS:**

CONTRATANTE: Ângelo César Santiago Fahning – CPF nº 943.060.525-91.

CONTRATADA: Barbara Maria de Jesus Ramos - CPF nº 260.807.535-53.

TESTEMUNHAS: Jaqueline Passos Santos CPF nº: 114.352.267-20 e Jeane Conceição da Silva CPF nº: 052.085.685-60.

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021

Processo Administrativo nº 567/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2021 –DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2021. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.

CONTRATADO: **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, pessoa física, com residência na Rua Cajazeiras, Loteamento Por do Sol, nº 127, Município de Valença, Estado da Bahia, CEP: 45.400-000 portador da carteira de identidade nº 08.839,687-89, expedida pelo C. NAS. CM VALENÇA/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 022.675.753-80. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 09/02/2021 por mais 11 (onze) meses conforme autoriza o Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 11 (onze) meses alterando a cláusula sétima do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 01 de janeiro de 2022 com o seu término em 30 de novembro de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**, dividido em 11 (onze) parcelas iguais e sucessivas no valor de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, a ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente, tudo através em favor do LOCADOR.

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2022. **LOCAL E DATA:** Cairu, 30 de dezembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Ângelo César Santiago Fahning – CPF nº 943.060.525-91. CONTRATADA: Maria De Fátima Oliveira do Nascimento - CPF Nº 022.675.753-80. **TESTEMUNHAS:** Jeane Conceição da Silva – CPF Nº 052.085.685-60 e Jaqueline Passos Santos - CPF Nº 114.352.267-20.

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021

Processo Administrativo nº 563/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2021. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.
CONTRATADO: MAGALHÃES E ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.158.525/0001-00, com sede na Rua Dr Heitor Guedes de Melo, n.º 08, Centro, na cidade de Valença, Estado da Bahia, CEP 45.400-000, representada pelo Srº Guido Araújo Magalhães Júnior, Brasileiro, advogado, inscrito na OAB/BA sob nº 9.710, inscrito no CPF nº 310.829.985-91, Carteira de Identidade nº 1.632.604. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 09/01/2021 por mais 11 (onze) meses conforme autoriza o Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 11 (onze) meses alterando a cláusula oitava do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 30 de dezembro de 2021 com o seu término em 30 de novembro de 2022. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR:** Considerando que valor mensal do contrato original é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), e este aditivo prorrogará o prazo por mais 11 (onze) meses, resultará num valor de **R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais)**. **CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 30 de dezembro de 2021. **LOCAL E DATA:** Cairu, 29 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Ângelo César Santiago Fahning – CPF nº 943.060.525-91. CONTRATADA: Guido Araújo Magalhães Júnior - CPF Nº 310.829.985-91. **TESTEMUNHAS:** Jaqueline Passos Santos CPF nº: 114.352.267-20 e Jeane Conceição da Silva CPF nº: 052.085.685-60.

RESUMO VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018

Processo Administrativo Nº 530/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 797/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2017. VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.
CONTRATADA: **SP SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede no Setor Vicinal da Cunha, S/N, Sítio Boa Esperança, na cidade de Santo Antônio de Jesus, Estado da Bahia, CEP 44.572-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.351.650/0001-60, inscrição estadual sob o nº 089.528.611-PP, inscrição municipal sob o nº 12226/001-03, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (CREA-BA) sob o nº 21.683-0. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de reajuste de valor contratual conforme autoriza o artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a previsão contida na cláusula sexta do contrato 007/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS POR ESTE ADITIVO:**

- 2.1. Ao contrato vigente no valor de **R\$ 8.470.227,00 (oito milhões, quatrocentos e setenta mil, duzentos e vinte e sete reais)**, acrescenta-se o valor de **R\$ 1.735.317,43 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e três centavos)**, correspondente ao percentual de **20,48726% do INPC do período de janeiro de 2019 à novembro de 2021**.
- 2.2. Com tais modificações, o valor global atualizado do contrato passará a ser **R\$ 10.205.544,43 (dez milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DAS DESPESAS COM PESSOAL, INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS: Dos valores acima mencionados, referente à prestação dos serviços ora pactuados, 40% (quarenta por cento), equivalente a **R\$ 4.082.217,77 (quatro milhões, oitenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e setenta e sete centavos)**, refere-se a **DESPESAS COM PESSOAL** e 60% (sessenta por cento), equivalente a **R\$ 6.123.326,66 (seis milhões, cento e vinte e três mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos)**, refere-se a **DESPESAS COM INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 13 de dezembro de 2021. **LOCAL E DATA:** Cairu, 13 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Ângelo César Santiago Fahning – CPF Nº 943.060.525-91. CONTRATADA: Fábio Marcelli – CPF Nº 814.861.465-20 e Rubens Conceição Anjos Júnior – CPF Nº 018.860.505-38. **TESTEMUNHAS:** Jeane Conceição da Silva – CPF Nº 052.085.685-60 e Jaqueline Passos Santos - CPF Nº 114.352.267-20.

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021

Processo Administrativo nº 565/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2021. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.
CONTRATADO: LUIZ VIANA ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.013.712/0001-00, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 276-A, Salas 1004 a 1107, Edifício Salvador Mondial Office, Caminho das Árvores, Salvador-Bahia, CEP: 41.820-770, representada pelo Sr.º. Luiz Viana Queiroz, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/BA sob o nº 8.487, inscrito no CPF nº 257.350.805-63, residente e domiciliado na Rua da Graça, nº 98, apartamento 1201, Bairro Graça, Cidade de Salvador - Bahia **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 04/03/2021 por mais 10 (dez) meses conforme autoriza o Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 10 (dez) meses alterando a cláusula oitava do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 31 de dezembro de 2021 com o seu término em 30 de outubro de 2022. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR:** Considerando que valor mensal do contrato original é de **R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)**, e este aditivo prorrogará o prazo por mais 10 (dez) meses, resultará num valor de **R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)**. **CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 31 de dezembro de 2021. **LOCAL E DATA:** Cairu, 29 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Ângelo César Santiago Fahning – CPF nº 943.060.525-91. CONTRATADA: Luiz Viana Queiroz - CPF Nº 257.350.805-63. **TESTEMUNHAS:** Jaqueline Passos Santos CPF nº: 114.352.267-20 e Jeane Conceição da Silva CPF nº: 052.085.685-60.

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021

Processo Administrativo nº 566/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021 –DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.
CONTRATADO: **ALEX CRUZ DE SOUZA**, pessoa física, com residência na Praça da Bandeira, nº 87, Centro, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, portador da carteira de identidade nº 10.052.089-80, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 026.260.875-80. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 12/02/2021 por mais 11 (onze) meses conforme autoriza o Artigo 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 11 (onze) meses alterando a cláusula sétima do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 01 de janeiro de 2022 com o seu término em 30 de novembro de 2022. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos)**, dividido em 11 (onze) parcelas iguais e sucessivas no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)**, a ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente, tudo através em favor do LOCADOR. **CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2022. **LOCAL E DATA:** Cairu, 29 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Ângelo César Santiago Fahning – CPF nº 943.060.525-91. CONTRATADA: Alex Cruz de Souza - CPF Nº 026.260.875-80. **TESTEMUNHAS:** Jeane Conceição da Silva – CPF Nº 052.085.685-60 e Jaqueline Passos Santos - CPF Nº 114.352.267-20.

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021

Processo Administrativo nº 564/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2021. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.
CONTRATADO: GLAUCO MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.802086/0001-15, com sede na Rua Frederico Simões, n.º 153, Edif. Empresarial Orlando Gomes, Sala 611, Bairro Caminho das Árvores, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.820-774, representada pelo Srº Glaucio Mendes Alves, Brasileiro, advogado, inscrito na OAB/BA sob nº 16.050, inscrito no CPF nº 537.446.085-49, Carteira de Identidade nº 05010849 24, SSP/BA, residente e domiciliado na Rua das Acácias nº 66, Pituba, CEP 41.810-050, Cidade de Salvador - Bahia. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 04/03/2021 por mais 10 (dez) meses conforme autoriza o Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 10 (dez) meses alterando a cláusula oitava do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 31 de dezembro de 2021 com o seu término em 30 de outubro de 2022. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR:** Considerando que valor mensal do contrato original é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, e este aditivo prorrogará o prazo por mais 10 (dez) meses, resultará num valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**. **CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 31 de dezembro de 2021. **LOCAL E DATA:** Cairu, 29 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Ângelo César Santiago Fahning – CPF nº 943.060.525-91. CONTRATADA: Glaucio Mendes Alves - CPF Nº 537.446.085-49. **TESTEMUNHAS:** Jaqueline Passos Santos CPF nº: 114.352.267-20 e Jeane Conceição da Silva CPF nº: 052.085.685-60.

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021

Processo Administrativo nº 562/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2021. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.

CONTRATADO: PEREIRA E GAMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 3129, Sala 602, Edifício Base Empresarial, Parque Bela Vista, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.500.592/0001-39 e inscrição municipal sob o nº 480.704/001-13, neste ato representada pelo seu sócio o **Bel. Victor Santos Gama da Silva**, inscrito na OAB/BA sob o nº 24.344, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 821.387.295-91.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 29/01/2021 por mais 11 (onze) meses conforme autoriza o Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA**

SEGUNDA: DOS PRAZOS: Fica prorrogado o referido contrato por mais 11 (onze) meses alterando a cláusula sexta do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 30 de dezembro de 2021 com o seu término em 30 de novembro de 2022. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR:** Considerando que valor mensal do contrato original é de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, e este aditivo prorrogará o prazo por mais

11 (onze) meses, resultará num valor de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**. **CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA**

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 31 de dezembro de 2021. **LOCAL E DATA:** Cairu, 30 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE:

Ângelo César Santiago Fahning – CPF nº 943.060.525-91. CONTRATADA: Victor Santos Gama da Silva - CPF Nº 821.387.295-91. **TESTEMUNHAS:** Jaqueline Passos Santos CPF nº: 114.352.267-20 e Jeane Conceição da Silva CPF nº: 052.085.685-60.

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021

Processo Administrativo nº 569/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021 –DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.
CONTRATADO: **MARISTELA GOMES DOS SANTOS**, pessoa física, com residência na Rua da Constituição, Nº 10, Bairro São Félix, Município de Valença, Estado da Bahia, CEP 45.400-000, portadora da carteira de identidade nº 02.713.076-25, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 419.936.835-34. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 04/03/2021 por mais 10 (dez) meses conforme autoriza o Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 10 (dez) meses alterando a cláusula sétima do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 01 de janeiro de 2022 com o seu término em 31 de outubro de 2022. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, dividido em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas no valor de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, a ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente, tudo através em favor do LOCADOR
CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2022. **LOCAL E DATA:** Cairu, 30 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Ângelo César Santiago Fahning – CPF nº 943.060.525-91. CONTRATADA: Maristela Gomes dos Santos - CPF Nº 419.936.835-34. **TESTEMUNHAS:** Jeane Conceição da Silva – CPF Nº 052.085.685-60 e Jaqueline Passos Santos - CPF Nº 114.352.267-20.

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2021

Processo Administrativo nº 561/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 378/2021 – PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2021. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ n.º 14.235.907/0001-44.

CONTRATADA: NETO CASA DA REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Luiz Viana, nº 239, Bairro Centro, CEP 44.019-000, na Cidade de Santo Antônio de Jesus, estado da Bahia, FONE: (75) 3631-7871/ 9 8852-1690, E-mail: netorefrigeracao.climatizacao@gmail.com, inscrita no CNPJ Nº 30.997.078/0001-93 e inscrição estadual sob o nº 150.840.895-ME, representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo **Senhor Edson dos Santos Nery**, portador(a) de documento de identidade nº 1174586788 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº CPF nº 018.925.805-51, residente e domiciliado no (a) Avenida Contorno, nº 220, Casa A, Bairro: Centro, na Cidade de Santo Antônio de Jesus. **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de quantitativo, conforme autoriza o artigo 65, I, “b”, c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 que estabelece a possibilidade de acréscimos ou supressões inicial do contrato c/c o que dispõe o parágrafo primeiro da cláusula primeira do termo ora aditado. **CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS POR ESTE ADITIVO:** 2.1 O contrato ora aditado foi celebrado com o valor global **R\$ 14.590,00 (quatorze mil quinhentos e noventa reais)**, e possui um saldo de **R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**.

2.2 Ao saldo atual fica acrescido o valor de **R\$ 3.620,00 (três mil seiscentos e vinte reais)** referente ao acréscimo de aproximados 25% do valor inicial do contrato, totalizando um saldo de **R\$ 3.845,00 (três mil oitocentos e quarenta e cinco reais)**, conforme planilhas constantes do ANEXO I.

2.3 O contrato passará a vigorar com o valor global atualizado de **R\$ 18.210,00 (dezoito mil duzentos e dez reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato original. **CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 28 de dezembro de 2021.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Cairu – Bahia, 28/12/2021. **SIGNATÁRIOS:**

CONTRATANTE: Ângelo César Santiago Fahning – CPF nº 943.060.525-91.

CONTRATADA: Edson dos Santos Nery - CPF nº 018.925.805-51. **TESTEMUNHAS:**

Jaqueline Passos Santos CPF nº: 114.352.267-20 e Jeane Conceição da Silva CPF nº: 052.085.685-60.

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2021

Processo Administrativo Nº 570/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2021.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.
CONTRATADA: JORGE TANCREDO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa física, com residência à Rua do Cajueiro, nº 39, Bairro Cajazeira, nesta cidade de Cairu, Estado da Bahia, CEP: 45.420-000, portador da cédula de identidade nº 01.053.696-59, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 056.225.225-87. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 01/07/2021 por mais 06 (seis) meses conforme autoriza o Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 06 (seis) meses alterando a cláusula sétima do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 01 de janeiro de 2022 com o seu término em 30 de junho de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, dividido em 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, a ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente, tudo através em favor do LOCADOR.

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2022.

LOCAL E DATA: Cairu, 30 de dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Iramar Braga de Souza Costa – CPF nº 598.243.015-34. CONTRATADA: Jorge Tancredo do Espírito Santo – CPF Nº 056.225.225-87. **TESTEMUNHAS:** Guilard Giuilus Cicero Alves - CPF nº 644.077.565-00 e Fernanda de Araújo Meirelles - CPF nº 012.013.785-24.